

COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

Inscrição: 180166 CPF: 130.983.236-63 RG: 20446797

Nome: MATEUS CESAR MARQUES

1º opção: Bacharelado em Ciência da Computação - Integral Modalidade: Curso Presencial

Local do Curso: Campus Passos **Concorrência:** L1 = EP + RF<1,5sm

Regime: ALUNO EXTERNO

LOCAL DE PROVA:

Local:

Prédio: Sala:

Data: Horário:

Instruções Importantes (constantes no edital):

12. Das Notas e da Classificação

- 12.1. As notas dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo serão consultadas automaticamente pelo sistema, considerando-se a maior nota geral obtida no ENEM (Entre as Edições de 2014 a 2020)
- 12.2. O IFSULDEMINAS divulgará as notas dos(as) candidatos(as) inscritos(AS), detalhando-as em cada área de conhecimento, redação e também o somatório das mesmas, sendo os(as) candidato(as) listados(as) por ordem alfabética.
- 12.3. O(a) candidato(a) que verificar inconsistência entre a nota apurada pelo IFSULDEMINAS e a nota obtida no ENEM poderá, conforme disposto neste edital, interpor recurso, encaminhando comprovante de rendimento no ENEM, para fins de correção.
- 12.4. À listagem das notas por ordem alfabética, dar-se-á a nomenclatura "Resultado Parcial".
- 12.5. Após o prazo de interposição de recurso quanto às notas apuradas, o IFSULDEMINAS procederá à classificação dos(as) candidatos(as) inscritos.
- 12.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM, considerada a edição na qual o(a) candidato(a) obteve maior pontuação (caso tenha participado de mais de uma edição do ENEM, dentre as edições consideradas para este processo), sendo convocados para a matrícula os(as) candidatos(as) aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o disposto no edital.
- 12.7. Em caso de empate será melhor classificado o(a) candidato(a) que:
- a) Obtiver maior nota nas áreas de conhecimento, sequencialmente:
- i. Redação;
- ii. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- iii. Matemática e suas Tecnologias;
- iv. Apresentar idade mais elevada.
- 12.8. Estará eliminado(a) do presente processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- a. Não estiver inscrito em alguma das edições do ENEM tidas como critério de seleção pelo presente edital;
- b. obtiver nota igual a zero em quaisquer das áreas de conhecimento do ENEM;
- c. obtiver nota igual a zero na redação do ENEM.
- d. que deixar de comparecer em algum dos dias de aplicação das provas do ENEM.
- 12.9. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site do vestibular **até às 20 horas do dia 01 de abril de 2021,** no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (<u>www.ifsuldeminas.edu.br/vestibular-proen</u>) .